



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

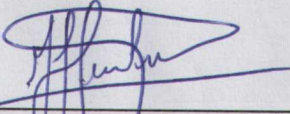


TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO-SP E O "LAR DOS VELHINHOS PAPA JOÃO XXIII" DE SALTO GRANDE-SP.

Por este o instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO**, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Garcia Braga nº 93, Bairro Centro, na cidade de São Pedro do Turvo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.567.014/0001-67, neste ato representado pelo Sr. **MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal no exercício do Cargo, doravante denominado **CONVENENTE** e de outro lado o **LAR DOS VELHINHOS PAPA JOÃO XXIII** da cidade de Salto Grande - SP, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua José Ferraz da Rosa nº 142, Salto Grande - SP, CEP 19920-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 49.130.461/0001-78, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado **CONVENIADO** celebram entre si este **TERMO ADITIVO**, para o fim de prorrogar o seu vencimento por um ano a contar de 02 de janeiro de 2020 e a expirar em 31 de dezembro de 2020, mediante o valor pactuado de um salário mínimo regional por mês e por pessoa assistida, até o máximo de 05 (cinco) pessoas, permanecendo em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas.

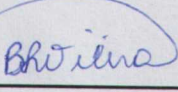
São Pedro do Turvo, 02 de janeiro de 2020.



p/Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO - Prefeito Municipal



p/Lar dos Velhinhos Papa João XXIII" – Salto Grande - SP
FRANCISCO CARLOS GERVASIO – Presidente

Testemunha 

Testemunha _____